



## **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**O Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus - CMS, Estado de Goiás,** em conformidade com a Lei Municipal nº. 652/97 e 1.086/2007, através da Presidente do Conselho Municipal de Saúde Marcirene Maria Martins e presidente da Comissão Eleitoral do Conselho, Sra. Tatiane Aparecida Moreira de Almeida, torna público, que não houve requerimento de interposição de recursos da lista de entidades habilitadas, publicada no dia 01/12/2023.

Maiores informações serão concedidas aos interessados, através do site: [www.bomjesus.go.gov.br](http://www.bomjesus.go.gov.br) e do telefone (64) 3608-8934.

Bom Jesus – GO, 07 de dezembro de 2023.